



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 34 - Fone/Fax (44) 3231-1222

CONCURSO PÚBLICO 001/2018 SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados a Segunda Retificação do Edital de Abertura do Concurso Público 001/2018.

Art. 1º Fica retificado o requisito mínimo da Tabela 02 do Edital de Abertura.

Onde se lê:

Tabela 02

CARGO	VAGAS	VAGAS AFRO/PCD	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS MÍNIMO
Professor de Educação Artística	01	--	R\$ 1.146,28	20h	R\$ 80,00	Licenciatura Plena em Artes ou Educação Artística ou Artes Visuais ou Teatro ou Música.
Professor de Educação Física	01	--	R\$ 1.157,75	20h	R\$ 80,00	Licenciatura Plena em Educação Física e registro no respectivo conselho.

Leia se:

Tabela 02

CARGO	VAGAS	VAGAS AFRO/PCD	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS MÍNIMO
Professor de Educação Artística	01	--	R\$ 1.157,75	20h	R\$ 80,00	Licenciatura Plena em Artes ou Educação Artística ou Artes Visuais ou Teatro ou Música.
Professor de Educação Física	01	--	R\$ 1.157,75	20h	R\$ 80,00	Licenciatura Plena em Educação Física. e registro no respectivo conselho.

Art. 2º Para o cargo de **Professor de Educação Física** fica excluído a exigência de registro no Conselho de Educação Física. O referido Conselho exige o registro, mas devido a liminar em andamento no Estado do Paraná essa exigência será excluída do Edital. Caso o Juiz defira o pedido do CREF, o candidato deverá apresentar o registro na contratação.

Art. 3º Fica alterado o salário de Professor de Educação Artística.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itambé, 26 de setembro de 2018.

Vitor Aparecido Fedrigo
Prefeito Municipal